



# RELATÓRIO ANUAL



# PLANO DE TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE COMPLIANCE



**UNIOESTE**

MANOELA SILVEIRA DOS SANTOS

2022

# RELATÓRIO ANUAL PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE COMPLIANCE DA UNIOESTE

## 1. Introdução

O presente Relatório Anual objetiva atender a Instrução Normativa CGE nº 04/2022, que dispõe sobre o encaminhamento da execução das atividades dispostas no Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado (CGE), no que tange o inciso I do art. 9º, conforme explicitado:

"Art. 9º O Agente de Compliance Setorial deverá encaminhar os relatórios referentes à execução de suas atividades à Coordenadoria de Integridade e Compliance – CIC/CGE, de acordo com o seguinte cronograma:

**II - Relatório Anual, a ser apresentado na primeira quinzena de dezembro de cada exercício."**



## 2. Atividades

Conforme o Plano de trabalho da Agente de *Compliance* da UNIOESTE, as atividades a serem executadas foram:

### 1. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase Inicial

#### 1.1 Apresentação do programa para a Alta Administração.

Sim.

Justificativa: A apresentação à Alta Administração foi feita pela equipe da CGE na ocasião da reunião entre reitores de todas as Universidades Estaduais do Estado do Paraná.

#### 1.2 Apresentação aos servidores da UNIOESTE.

Sim.

Justificativa: A apresentação aos servidores da UNIOESTE ocorreu no dia 28 de setembro de 2022 com a participação dos Agentes da CGE que expuseram o Programa de Integridade e *Compliance* aos servidores da UNIOESTE. A reunião foi presencial na sede da Reitoria e contou com a participação remota de servidores das demais unidades.

### 2. Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional

#### 2.1 Coletar os dados do Controle interno.

Sim.

Justificativa: Os quesitos respondidos pelo controle interno foram solicitados e entregues no dia 13 de outubro de 2022 via e-mail.

#### 2.2 Coletar os dados do Canal de ouvidoria.

Sim.

Justificativa: As denúncias e reclamações do último dos últimos 3 meses recebidas pela ouvidoria foram solicitadas e recebidas dia 18 de outubro de 2022, via e-mail.

#### 2.3 Coletar os dados da Urna Online.

Sim.

Justificativa: As urnas online foram enviadas pela Coordenadoria de *Compliance* e utilizadas para o mapeamento dos riscos durante o período de 19/10/2022 a 30/11/2022



2.4 Entrevistar os servidores da universidade.

Sim.

Justificativa: As entrevistas ocorreram remotamente, na sua maioria, as primeiras foram presencias no mesmo dia da reunião de apresentação do Programa aos servidores, as demais de forma remota via *Teams*, com servidores das 7 unidades e dos diversos setores da UNIOESTE. As entrevistas remotas ocorreram no período de 17/10/2022 a 22/11/2022.

2.5 Identificar os riscos.

Sim.

Justificativa: Foram mapeados 64 riscos da instituição a partir dos dados coletados, esta etapa está em execução, faltando a revisão dos riscos levantados e lançamento no E-CGE.

2.6 Validar a lista geral de riscos.

Não.

Justificativa: Esta atividade do Programa ainda não foi iniciada na UNIOESTE em função de ter sido um dos últimos órgãos a iniciar a implementação do programa e das entrevistas terem sido finalizado no final do mês de novembro.

2.7 Entrevistar a autoridade máxima.

Não.

Justificativa: Esta atividade do Programa ainda não foi iniciada na UNIOESTE

2.8 Elaborar o Plano de Integridade.

Não.

Justificativa: Esta atividade do Programa ainda não foi iniciada na UNIOESTE

2.9 Validar o Plano de Integridade.

Não.

Justificativa: Esta atividade do Programa ainda não foi iniciada na UNIOESTE



*3.Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação*

3.1 Entregar o Plano de Integridade ao reitor.

Não.

Justificativa: Esta atividade do Programa ainda não foi iniciada na UNIOESTE



#### 4 Mapa Anual Atualizado

5.1 Mapa Anual de Atividades	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 1.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase Inicial - Apresentação do programa para a Alta Administração.					■			
Atividade 1.2 Implementação do Programa de Integridade e Compliance- Fase Inicial - Apresentação aos servidores da Unioeste.					■			
Atividade 2.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional - Coletar os dados do Controle interno.						■		
Atividade 2.2 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Coletar os dados do Canal de ouvidoria.						■		
Atividade 2.3 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Coletar os dados da Urna Online						■	■	
Atividade 2.4 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Entrevistar os servidores da universidade.						■	■	
Atividade 2.5 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Identificar os riscos.							■	■
Atividade 2.6 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Validar a lista geral de riscos.								
Atividade 2.7 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Entrevistar a autoridade máxima.								
Atividade 2.8 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Elaborar o Plano de Integridade.								
Atividade 2.9 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase operacional – Validar o Plano de Integridade.								
Atividade 3.1 Implementação do Programa de Integridade e Compliance – Fase de Aprovação – Entregar o Plano de Integridade e Compliance								

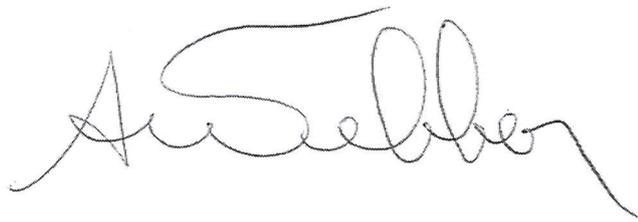
As atividades 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 3.1 serão desenvolvidas no ano de 2023.

É o relatório.

Cascavel, 22 de dezembro de 2022

*Manoela S. Santos*

Manoela Silveira dos Santos  
Agente de Compliance do UNIOESTE



ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor da Unioeste  
RG nº 5.474.121-9